

# Ferrovias Transnordestina

Fernando Graeff

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Portuária  
e Ferroviária / TCU

# Processos Ferrovia Transnordestina

2016: SCN - Comissão Externa – Construção da Nova Transnordestina da Câmara dos Deputados – Deputado Raimundo Gomes de Matos

**a) Estrutura de Governança do Empreendimento;**

**b) Desvio de Agenda;**

**(Acórdão 1.408/2017-TCU-Plenário)**

**c) Análise de viabilidade técnica e econômica que embasou a entrada da VALEC no acordo de acionistas**

**(Acórdão 1.659/2017-TCU-Plenário)**

**d) Legalidade do contrato de concessão: Representação do MPTCU – (não julgado)**

**(Medida Cautelar: Acórdãos 67/2017 e 2.532/2017-TCU-Plenário)**

**e) Legalidade e efetividade dos Termos de Ajustamento de Conduta entre a ANTT e a concessionária: Representação acerca de indícios de irregularidades nos TAC firmados pela ANTT – (Acórdão 2.533/2017-TCU-Plenário)**

# Ferrovias Transnordestina

Concessão Malha  
Nordeste: 4.238  
km

2005 – autorização  
construção

Conclusão: 2010,  
custo R\$ 4,5 bi

Extensão: 1.728 km



Fonte: TC 012.179/2016-7

# Ferrovias Transnordestina

2013 – Acordo de Investimentos e Acordo de Acionistas

2013 – Cisão da concessão e da concessionária

2014 – Novo contrato de concessão (2057)

Conclusão: Jan/2017  
Custo: R\$ 7,5 bi



**Malha I (FTL) : CSN e Taquari participações**  
**Malha II (TLSA) : CSN, Valec, FDNE e BNDES**  
**Recursos públicos: Finor e FNE**

Fonte: TC 012.179/2016-7

# Ferrovia Transnordestina

**Custo atual: R\$ 13,2 bilhões**

**R\$ 6,38 bi já gastos**

**+**

**R\$ 6,83 bi necessários para concluir a obra**



Fonte: GT proposta para solução da Transnordestina

# Ferrovias Transnordestina

**Valores previstos e aportados (em R\$ milhões) no acordo de investimentos:**

Ente	Valores Previstos	Valores Aportados	Valores não aportados no prazo previsto
SUDENE/FDNE	4.306	3.065	1.241
CSN	1.424	1.181	243
FINOR	1.124	364	760
VALEC	237	985 + 140 (2016)	748
BNDES	225	225	-
FNE	185	180	5
CSN (uso via)	653	-	653
<b>Total</b>	<b>8.154</b>	<b>6.000</b>	<b>2.154</b>

Fonte: ANTT Processo 50500.382607/2015-29. Valores atualizados para dez/2015.

## Ferrovias Transnordestina

**Legalidade do novo contrato de concessão (não julgado no mérito): (Medida Cautelar: Acórdão 67/2017 e 2.532/2017-TCU-Plenário – possibilidade de grave dano ao Erário)**

**Indícios de diversas irregularidades:** construção de ferrovia sem prévia licitação; precariedade, informalidade e imprecisão dos projetos da obra; indicativos da baixa qualidade dos serviços executados; desfiguração da equação econômico-financeira estabelecida por ocasião da celebração do contrato original de concessão; prorrogação indevida da vigência da concessão; descompasso entre os valores aportados pelos parceiros públicos e a conclusão das obras.

- i) Inexistência de orçamento detalhado e aprovado para conclusão da obra;**
- ii) Assimetria de informações entre os fundos, a Valec e a ANTT;**
- iii) Descompasso cronograma físico x financeiro:**

Foram consumidos 82,6% do orçamento (R\$ 6,3 bi de um orçamento de R\$ 7,5 bi); Avanço físico das obras de superestrutura 34% (ANTT) X 41% (Concessionária); e

- iii) Atraso injustificado na conclusão das obras (jan/2017).**

# Obrigado!

**Contato:**  
**Fernando Graeff**  
**[graeffff@tcu.gov.br](mailto:graeffff@tcu.gov.br)**

# Ferrovias Transnordestina

## SCN – CEXTRANE – Exmo. Deputado Raimundo Gomes de Matos

**Análise de viabilidade técnica e econômica que embasou a entrada da VALEC no acordo de acionistas;**

**Acórdão 1.659/2017-TCU-Plenário:**

- **apontou a ausência de estudos de viabilidade; falhas na liberação de recursos; falhas no exercício das prerrogativas de aprovação de matérias sujeitas a procedimentos especiais:**
  - Analise a motivação dos fundos para não realização de aportes no prazo, adotando as medidas necessárias para a preservação do Erário caso essa motivação indique a existência de indícios de má gestão de recursos pela concessionária;
  - Analise os contratos de Capex firmados pela TLSA após o acordo de acionistas e superiores a R\$ 20 milhões; e
  - Analise os contratos firmados pela TLSA com partes relacionadas.

# Ferrovias Transnordestina

**SCN – CEXTRANE – Exmo. Deputado Raimundo Gomes de Matos**

**Estrutura de Governança do Empreendimento;  
Desvio de Agenda (cronograma físico x financeiro);**

**Acórdão 1.408/2017-TCU-Plenário:**

- **Apontou falhas na fiscalização do novo contrato por parte da ANTT, determinou:**
  - a realização do levantamento dos desembolsos já realizados pela concessionária;
  - a conclusão da motivação dos fundos para o atraso do cronograma de aportes e o julgamento do PAS relativos ao atraso na conclusão dos investimentos obrigatórios;
  - caso haja repactuação do cronograma de obras: implementar rotinas para o acompanhamento (i) da evolução das obras frente os prazos de conclusão e (ii) da situação dos desembolsos financeiros.